



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1244 - Novembro/2024
Resolução - Nº 339/2024
(CD/FUFPI)

Teresina, 21 de Novembro de 2024



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 339, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova o afastamento e o desligamento compulsório de Thiago Mayson da Silva Barbosa do Programa de Pós-Graduação em Matemática (PPGMAT/CCN – Teresina).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 19/11/2024 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.054227/2024-40;
- o PJe - Processo Judicial Eletrônico 0803602-53.2023.8.18.0140;
- a Ação Penal nº 0803602- 53.2023.8.18.0140;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o afastamento e o desligamento compulsório de Thiago Mayson da Silva Barbosa do Programa de Pós-Graduação em Matemática (PPGMAT/CCN – Teresina) e, por conseguinte, o encerramento do vínculo acadêmico, impedindo o aluno afastado de frequentar as aulas, realizar as atividades acadêmicas e conseqüentemente de obter os créditos para a conclusão do curso.

Parágrafo único. Os resultados de comissão administrativa criada no âmbito de outras instâncias se incorporam ao parecer do relator, desde que não sejam contrários ao mesmo e nem apresentem culpados que não seja o indicado pela justiça, de acordo com a Ação Penal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 19 de novembro de 2024


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor